

APBA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BUSINESS ANGELS

CÓDIGO DE CONDUTA

Conduta geral e melhores práticas

A APBA é membro da European Business Angel Networks (EBAN) e rege-se pelo código de conduta desta Associação.

Os Associados comprometem-se a conduzir os seus negócios de forma profissional e a não denegrir a imagem da APBA ou da actividade de “angel investing”.

Os Associados comprometem-se a interagir com todas as partes de forma ética e justa.

A APBA excluirá qualquer investidor, em caso de suspeita fundamentada, sobre a origem duvidosa do dinheiro a ser investido.

Transparência e comunicação

Todos os projectos submetidos à apreciação da APBA estarão disponíveis a todos os Associados.

Os Associados comprometem-se a manter o empreendedor informado sobre a evolução da sua candidatura, desde a recepção, revisão, avaliação e decisão de investimento.

Confidencialidade

O empreendedor procurará incluir na sua candidatura as informações que considere relevantes e interessantes para motivar uma decisão informada de investimento por parte dos Associados.

Os Associados comprometem-se a proteger a Propriedade Intelectual (PI) do empreendedor ou qualquer outra informação comercialmente sensível para o sucesso das iniciativas apresentadas.

Caso se justifique, poderá ser avaliada a possibilidade de estabelecer acordos de confidencialidade específicos para algum projecto.

Due dilligence

A APBA actua como facilitador entre o empreendedor e o investidor, mas não realiza um due dilligence extensivo das oportunidades. É responsabilidade do investidor avaliar a viabilidade dos projectos.

Decisão de investimento

A decisão de realizar um investimento é pessoal e responsabilidade de cada Associado.

Doação para a Associação

No caso de uma decisão de investimento positiva, o investidor compromete-se a fazer uma doação à APBA nas condições aprovadas em Assembleia-Geral.